Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 85
Visto

ATA Nº 15/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2010, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PR. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio, conforme inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, pelo falecimento do Cartunista Glauco Villas Boas, a pedido do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 14/2010, de 10 de março de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 130/2010, datado de 12 de março de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, informando da realização de campanha promovida pelo Município para aumentar o número de eleitores, solicitando apoio na referida campanha, com a autorização para incluir a assinatura da Câmara Municipal na peças publicitárias. Ofício nº 128/2010, datado de 12 de março de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 45/2010, Mensagem nº 33/2010, que dispõe sobre aquisição de terreno para construção da Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Ofício nº 24/2010, datado de 11 de março de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 37/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 23/2010, datado de 11 de março de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta aos ofícios nº 45/2010, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM e nº 46/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofício nº 25/2010, datado de 12 de março de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 42/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 25/2010, datado de 12 de março de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta aos ofícios nº 42/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Luiz Augusto Silva - DEM, e nº 77/2010, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT. Convite enviado pela Vara do Trabalho, Sindicato dos Contabilistas e o SESCAP-PR, para participar de uma reunião sobre o Programa "Menor Aprendiz", que será realizado dia 17 de março de 2010, às 8 horas, no Auditório Gomercindo Palagi (Sindicomércio). Na seqüência foram lidos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 46
Visto

e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal, instalação gratuita de caixas d'água, para pessoas carentes que residem no Município. Considerando-se carente para efeito deste benefício, o que já é adotado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), família cuja renda mensal per capita, não exceda a um quarto do salário mínimo. A indicação se dá pela necessidade de armazenamento de água por ocasião da suspensão do fornecimento da mesma pelo órgão competente. O objetivo desta indicação é adotar uma sistemática que torne efetivo o direito das pessoas carentes ao acesso gratuito a uma caixa d'água de no mínimo 310 litros, essenciais para armazenar este produto e dele utilizá-lo no atendimento à necessidade básica por ocasião de sua falta. Afinal é uma das necessidades mais urgentes entre as políticas públicas é dar água a quem precisa. Ainda, a todo o momento somos surpreendidos pela imprensa, com a suspensão do fornecimento de água e a humilhação que as pessoas carentes passam por não ter condições de armazená-la, privando-se de um direito fundamental à vida. Quando ocorre a falta d'água as pessoas vão buscar nos poços e fontes da vizinhança, se estes estão contaminados poderão transmitira várias doenças, cujas mais comuns são: diarréia, náusea, vômitos, cólicas abdominais e febre em alguns casos. A doença dura de um dia a uma semana, em geral três dias. Entre aquelas que se manifestam com diarréia aguda estão as enteroviroses causadas mais freqüentemente pelo rotavírus e norovírus, as parasitoses por *Cryptosporidium* e *Giardia*, e as causadas por bactérias como *Campylobacter, Escherichia coli, Shigella e Vibrio cholerae* (cólera). Essas bactérias podem causar quadros mais graves e até óbito, principalmente em crianças, gestantes, idosos e pessoas imunologicamente comprometidas, com danos e complicações em outros órgãos. Com a colocação de caixas d'água, muitos gastos com a saúde dos pato-branquenses serão poupados, fazendo com que as despesas na Secretaria Municipal de Saúde, sejam menores e conseqüentemente e o município, a priori, sairá ganhando apesar da despesa que terá, na compra e instalação das caixas d'água. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja feita a restauração na entrada da propriedade da Chácara Dala Vecchia, na altura da BR-158, próximo ao trevo da Capeg, proporcionando melhores condições. Justifica-se esta solicitação, pois com os trabalhos realizados de terraplenagem pelas máquinas no acostamento da BR-158, a entrada da propriedade foi totalmente interditada e as águas pluviais estão causando alagamento na casa da propriedade pela falta de local adequado para seu escoamento. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, as seguintes solicitações de reparos para as vias do Bairro São João com urgência: Rua Antonio Marini e Clarice Recalcatti, esquina com Sadi Bertol, seja providenciada a restauração do calçamento, que com as chuvas e alagamentos do ano passado, danificou o calçamento levantando as pedras; Também na Rua Antonio Marini, próximo a Rua José Oldoni, a colocação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 47
Visto

do meio-fio, utilizando aquele que esta sendo retirado das obras da Av. Tupi; O portão de acesso do ginásio poliesportivo caiu com a enchente e até o presente momento não foi substituído, necessitando de reparos e a colocação de tubulação na Rua Sadi Bertol, defronte a propriedade da Senhora Clenira da Silva, entre os lotes 6 e 7. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja providenciado reparação na via de acesso à Comunidade Vila Bonita, na altura do 1º quebra-mola, próximo a propriedade do Senhor Valdevino de Oliveira. Com o tráfego de caminhões pesados naquela estrada, a mesma cedeu e a água da chuva desce e inunda o porão da residência do Senhor Valdevino, escorrendo até o poço d'água de consumo da família. Solicitamos também seja feita a inclusão do Senhor Valdevino de Oliveira no Programa de Piscicultura, para que seja cedido horas/máquina para a construção dos açudes. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando o pedido realizado em 25 de novembro de 2009, solicitando informações e o andamento sobre a regulamentação da Lei nº 3157/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar o número do "Disque Denúncia 190" em local visível, em estabelecimentos destinados à realização de eventos artísticos e/ou musicais, no âmbito do Município de Pato Branco (Locais como: boates, casas de shows e assemelhados, bem como hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres – Disque denúncia – 190: Polícia Militar e/ou 3902-1286: Conselho Tutelar). Solicito ainda, que seja informado sobre a fiscalização nos alvarás de funcionamento para bares e similares, localizados ao longo da Avenida Tupi, Zona Sul. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 6º, inciso X, do Regimento Interno comunica a Mesa Diretora que estará ausente do país no dia 15 de Março de 2009, visto que, estará em viagem a cidade de Possadas, na Argentina, tratando sobre o Parque Tecnológico Binacional, portanto solicita que seja abonada a falta da referida data. É de fato, de interesse do Município de Pato Branco, a efetivação do Parque Tecnológico Binacional, sendo que a cidade colabora e desenvolve diversas atividades diretamente com o Parque. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que seja informado detalhadamente, como anda o trâmite do Convênio nº 13/2008, com o Ministério de Ciências e Tecnologia, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que tem por objetivo o Centro Vocacional Tecnológico. Solicita tais informações com amparo no princípio da publicidade da Administração Pública. Do vereador Luiz Augusto Silva – DEM, com assento nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo no art. 5º inciso V do Regimento Interno, REQUER seja oficiado ao Executivo Municipal, o assunto exposto a seguir: No que concerne o Projeto de Lei nº 36/2010, que dispõe sobre a isenção ou remissão de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Pato Branco e dá outras providências. (Imóveis que sofrerem

Câmara Mun de Pato Branco Fls 88 Visto

danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, decorrentes da invasão das águas pluviais - chuva), seja informado o impacto financeiro à Administração Pública. Solicita tal informação para verificar a real viabilidade do referido Projeto. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Aires Afonso Forselini, Advogado Tributarista, (Rua Oswaldo Aranha nº 889, Apto 605, Centro, Pato Branco, Paraná), convidando-a para participar de sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para explanar sobre o trabalho desempenhado na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, divulgado pelo SEBRAE. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início as 18 (dezoito) horas. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, assim como para a empresa Fronter Engenharia, empresa vencedora da licitação para duplicação da Avenida Tupi, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se houve subcontratação de outra empresa referente às obras para duplicação da Avenida Tupi. Esta solicitação se faz necessária para conhecimento e acompanhamento do Legislativo Municipal. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, INDICANDO ao mesmo que a área onde hoje é ocupada pelos moradores que serão transferidos para as casas do Bairro Pinheirinho (Rua Vieira da Costa esquina com Tuiuti), após a transferência destes moradores, seja instalada neste local uma praça para lazer dos residentes daquela região. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiteram junto ao Executivo Municipal, solicitando seja atendido o pedido de cascalhamento na estrada municipal da Comunidade Independência até a propriedade rural do Senhor Idolino Smiderle. Sendo atendido o pedido, outros produtores rurais serão beneficiados, tendo em vista que a maioria dos produtores pertence à agricultura familiar e a principal atividade é a pecuária de leite. Dos vereadores, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado, o Senhor Marcos Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, seja feito recapeamento asfáltico no trecho que vai desde o Trevo do Patinho até a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR (Rodovia do Conhecimento). Por tratar-se de medida de segurança, solicitamos urgência na execução do serviço solicitado. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita a reparação do asfalto, operação tapa buracos, na Rua Paraná, nas proximidades do Trevo e Rodoviária. Essa medida facilitará a trafegabilidade dos moradores e transeuntes daquele local. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 44/2010, de autoria da Mesa Diretora composta pelos

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 89 Visto

vereadores Laurindo Cesa - PSDB (Presidente); Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB (Vice-Presidente); William Cezar Pollonio Machado - PMDB (1º Secretário) e Nelson Bertani - PDT (2º Secretário), que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco; nº 45/2010, Mensagem nº 33/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); nº 46/2010, Mensagem nº 34/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 47/2010, Mensagem nº 35/2010, que altera dispositivos da Lei nº 1384, de 2 de outubro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 3224, de 2 de setembro de 2009; nº 48/2010, Mensagem nº 36/2010 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); nº 49/2010, Mensagem nº 37/2010, que denomina de "Carlos Roberto Amadori", Praça localizada no Bairro Vila Isabel. Também foram lidos os Projetos de Resolução nº 1/2010, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB (Presidente); Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB (Vice-Presidente); William Cezar Pollonio Machado - PMDB (1º Secretário) e Nelson Bertani - PDT (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e nº 2/2010, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB (Presidente); Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB (Vice-Presidente); William Cezar Pollonio Machado - PMDB (1º Secretário) e Nelson Bertani - PDT (2º Secretário), que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Manifestou-se o vereador Vilmar Maccari, líder do PDT, que relatou sobre sua viagem a São José dos Pinhais, no Paraná, buscando informações sobre o Programa de Educação de Trânsito nas escolas municipais, em conjunto com o Departamento de Trânsito da cidade visitada. Apresentou algumas fotos e comentou sobre o trabalho desenvolvido com as crianças e o desejo de implantar programa característico em Pato Branco. Em seguida, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB solicitou a supressão do intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 25/2010, Mensagem nº 20/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 35/2010, Mensagem nº 29/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor R$ 5.841,63 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 34/2010, Mensagem nº 28/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Aprovado em primeira

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 90
Visto

discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 273/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que altera o perímetro do Bairro Novo Horizonte e do Bairro Veneza, constante da Lei nº 1515, de 27 de novembro de 1996. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, conforme requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda a ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani - PDT, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Osmar Braun Sobrinho - PR. O vereador Nelson Bertani - PDT teceu comentário sobre o posto de saúde que será construído no Bairro Planalto. Elogiou as atividades aero acrobáticas do final de semana, assim como os pilotos que comparecem mesmo com o clima instável, para apresentação em Pato Branco. Elencou a importância da campanha que motiva as pessoas a fazerem o título de eleitor, trazendo com isto, benefício à cidade. A vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB comentou sobre a indicação de sua autoria, para o fornecimento de caixas d'água para a população considerada baixa renda, apresentada nesta sessão, dizendo dos benefícios que trará para a população e, conseqüentemente, para o Município de forma geral. O vereador Claudemir Zanco - PPS agradeceu ao Executivo Municipal pelo atendimento do pedido de recuperação da Rua Tocantins. Comentou o interesse do médico Alberto Chagas Farias, em trabalhar com os diabéticos e hipertensos na cidade de Pato Branco. Comentou sobre o atendimento médico no Bairro São João, tecendo elogios a médica que atende no posto de saúde da localidade, assim como no Bairro Planalto, onde os médicos que assumiram recentemente o posto de saúde estão desempenhando excelente trabalho. Manifestou sua preocupação com as escolas municipais que, segundo o vereador, estão proibidas de realizarem ligações para celulares. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PR comentou sobre o requerimento de sua autoria apresentado nesta sessão, convidando o Advogado Tributarista Aires Afonso Forselini, para explanar sobre a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, divulgado pelo Sebrae e enfatizou a importância da divulgação desta lei para o Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de março de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário